



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

• ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público n.º 001/2025 realizado conforme o Edital n.º 001/2025, com resultado final divulgado em 08 de janeiro de 2026 na edição n.º 3443 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

#### RESOLVE:

**CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, para realizar a entrega de documentos junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara–PR, entre os dias 13 e 16 de março de 2026, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

#### CARGO: Procurador Jurídico

| NOME                  | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|-----------------------|---------------------|
| Sílvia Luana Silveira | 2                   |

#### Relação de Documentos:

- I. Carteira de Identidade
- II. CPF (Comprovante de inscrição no CPF na Receita Federal)
- III. Carteira de Trabalho
- IV. Título de eleitor
- V. Cartão do PIS ou PASEP
- VI. Comprovante de Escolaridade
- VII. Comprovante de endereço atualizado (luz, água ou telefone)
- VIII. Certidão de Casamento (RG e CPF do(a) Cônjuge)
- IX. Certidão de Nascimento e CPF de filhos (só dos menores de 21 anos)
- X. Carteira de Reservista
- XI. Foto 3X4 (Pode ser tirada na Câmara)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

• ESTADO DO PARANÁ

- XII. Comprovante de inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil (**Apenas para o cargo de Procurador Jurídico**)
- XIII. Atestado de Antecedentes Criminais Polícia Civil do Paraná
- XIV. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal
- XV. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça
- XVI. Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral
- XVII. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral
- XVIII. Certidão Negativa de Pendências com o Tribunal de Contas do Paraná
- XIX. Certidão negativa de inabilitado para função pública Tribunal de Contas da União
- XX. Certidão Criminal da Justiça Estadual emitida pelo Cartório Distribuidor do fórum da Comarca onde reside (Se houver mais de um Cartório Distribuidor na comarca é necessária a emissão em todos os cartórios)

A documentação acima deverá ser apresentada em via original da qual será realizada fotocopia na Câmara Municipal. Além dos documentos acima é necessário o preenchimento dos formulários entregues pelo RH e estar apto no Exame Admissional que será agendado em data posterior.

Câmara Municipal de Piraquara, em 12 de março de 2026.

GUANAIR DENILSON  
GARCIA DOS  
SANTOS:0805027670  
8

Assinado de forma digital por  
GUANAIR DENILSON GARCIA  
DOS SANTOS:08050276708  
Dados: 2026.03.12 16:45:25  
-03'00'

**Guanair Denilson Garcia dos Santos**  
**Presidente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 006/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público n.º 001/2025 realizado conforme o Edital n.º 001/2025, com resultado final divulgado em 08 de janeiro de 2026 na edição n.º 3443 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, para realizar a entrega de documentos junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara–PR, entre os dias **13 e 16 de março de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

**CARGO: Procurador Jurídico**

| NOME                  | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|-----------------------|---------------------|
| Silvia Luana Silveira | 2                   |

**Relação de Documentos:**

- I - Carteira de Identidade
- II - CPF (Comprovante de inscrição no CPF na Receita Federal)
- III - Carteira de Trabalho
- IV - Título de eleitor
- V - Cartão do PIS ou PASEP
- VI - Comprovante de Escolaridade
- VII - Comprovante de endereço atualizado (luz, água ou telefone)
- VIII - Certidão de Casamento (RG e CPF do(a) Cônjuge)
- IX - Certidão de Nascimento e CPF de filhos (só dos menores de 21 anos)
- X - Carteira de Reservista
- XI - Foto 3X4 (Pode ser tirada na Câmara)
- XII - Comprovante de inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil (**Apenas para o cargo de Procurador Jurídico**)
- XIII - Atestado de Antecedentes Criminais Polícia Civil do Paraná
- XIV - Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal
- XV - Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça
- XVI - Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral
- XVII - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral
- XVIII - Certidão Negativa de Pendências com o Tribunal de Contas do Paraná
- XIX - Certidão negativa de inabilitado para função pública Tribunal de Contas da União
- XX - Certidão Criminal da Justiça Estadual emitida pelo Cartório Distribuidor do fórum da Comarca onde reside (Se houver mais de um Cartório Distribuidor na comarca é necessária a emissão em todos os cartórios)

A documentação acima deverá ser apresentada em via original da qual será realizada fotocópia na Câmara Municipal. Além dos documentos acima é necessário o preenchimento dos formulários entregues pelo RH e estar apto no Exame Admissional que será agendado em data posterior.

Câmara Municipal de Piraquara, em 12 de março de 2026.

**GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/03/2026. Edição 3488

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>